



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Secretaria da Diretoria do ICESA do Campus GV

ATA DA SEXAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA – CAMPUS AVANÇADO DE GOVERNADOR VALADARES.

Aos vinte e seis dias (26) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas (15h), via webconferência, através do

link <https://sigam1.ufjf.br/index.php/siga/publico/mconf/join/9592?&idParticipante=215a060d6f01807ee929f3eac6467267>, reuniu-se o CONSELHO DE UNIDADE

DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do *Campus* Avançado de Governador

Valadares, **com a presença dos conselheiros docentes:** Álisson Silva Martins, Anderson de

Oliveira Reis, Antônio Carlos Rodrigues, John Leno Castro dos Santos, Juliana Gonçalves

Taveira, Nathália Carvalho Moreira, Raquel Berger Deorce, Rosana Ribeiro Felisberto, Schirley

Maria Policário; **dos conselheiros representantes dos TAE's:** Fernanda Siman Rodrigues e

Fernando Pimentel Coelho; **da conselheira representante Discente:** Anna Beatriz Oliveira

Bianchi. A reunião foi conduzida pelo diretor em exercício do ICESA, professor Anderson de

Oliveira Reis, que após os devidos cumprimentos, passou aos pontos de pauta. **1) Informes:**

1.1) Informe sobre PIT 2022 e RIT 2021: O professor Anderson informou que está na época de

elaborar o PIT de 2022 e o RIT de 2021. Solicitou às chefias que os providenciem, e que a

orientação é a elaboração do PIT anual, com a divisão em semestres, e o RIT conforme o

padrão já seguido. **1.2) Relatório de Atividades do Trabalho Remoto - 2º semestre de 2021 -**

Resolução 03/2021 CONSU: o professor Anderson informou que, pela norma, precisamos

fazer o relatório de atividades semestralmente, e que enviará o processo aos departamentos

para a inclusão dos documentos. **1.3) Informações sobre os novos servidores do ICESA:** O

professor Anderson relatou que, como ficou decidido em reunião, a divisão da secretaria de

curios somente ocorreria com a chegada de novos servidores. Que a direção do ICESA fez a

requisição de dois novos servidores. Que a direção do campus GV ficou de disponibilizar um

servidor nível C e outro nível D. Porém, a Coordenação de Gestão de Pessoas, entrou em

contato com a direção do instituto na semana passada, informando que a servidora nível C,

não poderia ser removida porque estava atuando sozinha no setor. Informou que foi

apresentado como alternativa a cessão de uma servidora nível E. Que conversou com a

professora Nathane, e decidiram aceitar a servidora. Que quando a servidora chegar,

poderemos fazer uma reorganização para alocar a servidora, e que a secretaria fique com o

número certo de servidores. Comunicou ainda, que o servidor nível D está de atestado de

saúde até o dia 12/02/22, e que após o retorno do servidor, será iniciado o processo de

remoção para o ICESA. **1.4) Parecer Técnico Alocação de Espaços UVB:** O Professor Anderson

informou que a direção recebeu esse parecer técnico, informando que alguns espaços que

estavam previstos de serem alocados no espaço da Unidade Vila Bretas (UVB) não poderão

mais ser alocados, dentre eles o NPJ e o Coworking. Relatou que a direção do ICESA sabia que o

espaço era insuficiente para alocar o NPJ e o Coworking. Que no parecer técnico eles apontam

como possibilidade a alocação ou do NPJ, ou do Coworking, mas o instituto precisa de espaço

de sala de aula, pois as salas de aula não comportam muitos alunos. Que acredita ser melhor

para o ICESA, que esse espaço, que não abrigaria de forma adequada o NPJ e o Coworking, se

tornasse uma sala de aula maior. Informou que este parecer técnico vai ser debatido na

reunião do CONSU. **1.5) Espaço do Coworking e NPJ:** O professor Anderson relatou que foi

realizada a divisão do espaço depois da mudança da clínica de fisioterapia, e iniciada a

transferência dos móveis. Porém, no meio da transferência dos móveis, se encerrou o contrato dos motoristas, ficando sem condições de realizar o transporte do restante dos móveis. Informou que o núcleo de Apoio Administrativo está realizando o controle da transferência destes móveis, que só vai poder ser retomada quando o contrato dos motoristas estiver assinado. **2) Aprovação das Atas de Reuniões Anteriores:** o professor Anderson informou que são três atas para serem aprovadas, a da 59ª reunião ordinária e as das reuniões extraordinárias dos dias 25/11/21 e 23/12/21. Questionou se alguém teria alguma sugestão sobre as atas, inexistindo manifestações neste sentido. O professor Anderson procedeu a votação, por aclamação, para aprovação das atas das três reuniões, que foram aprovadas por unanimidade. **3) Planejamento de Um possível Retorno as Atividades Presenciais:** O professor Anderson relatou que no dia 07/01/22, a reitoria realizou uma reunião com os diretores de institutos da UFJF, para solicitar um planejamento para um possível retorno das atividades presenciais em abril. Informou que não há uma previsão do Ministério da Educação que autorize a continuidade do ensino remoto para o ano letivo de 2022. Que se não houver nenhuma normativa do ministério para a continuidade do ensino de forma remota ou híbrida, teremos que retomar as atividades. Relatou que em relação ao ICOSA, se preocupa com a situação do contrato do Pitágoras, pois não temos contrato até o dia de hoje, e temos em andamento um processo para o reconhecimento de dívida para o ano de 2020. Que a situação hoje é complicada, a UFJF não faz pagamento desde o ano de 2019, o processo de reconhecimento de dívida é do ano de 2020, mas ainda não está concluído. Que em reuniões com o Pitágoras, eles questionam se há uma previsão orçamentária para realizar o pagamento desse novo contrato para o ano de 2022. Informou que o Pitágoras chamou duas reuniões de urgência para falar sobre questões de pagamento. Ressaltou que se sente em uma insegurança jurídica muito grande para, mais uma vez, retornar as atividades presenciais sem um contrato, porque a qualquer momento eles podem proibir a nossa entrada como aconteceu anteriormente na UNIVALE. Relatou que levantou a questão na reunião com a Reitoria, e das dificuldades que temos com a PROPLAN nessas questões de pagamento, pois o processo fica muito tempo sem andamento no referido setor. Que além dessa situação com o Pitágoras, temos outras situações que também afetam o instituto, como por exemplo a falta de contrato de serviços de limpeza, que seria necessário no espaço do NPJ e Coworking, fora outros contratos como impressora e internet. Que no que diz respeito ao nosso planejamento em si, no anexo enviado juntamente a convocação, consta as salas de aula que temos disponíveis hoje. Que nas nossas salas a capacidade de alunos gira entre vinte e cinquenta e dois alunos, isso considerando que a comissão da UFJF autorizou a redução do espaço entre pessoas de um metro e meio para um metro. Que fica claro que não teríamos como voltar cem por cento presencial, porque as disciplinas maiores, como cálculo, instituições de direito e contabilidade Geral, não poderiam ser oferecidas, pois não temos sala com capacidade para cem pessoas. Informou que ainda não foi repassada nenhuma instrução sobre o retorno, se poderá ser híbrido ou se realizará rodizio dos alunos nas aulas presenciais. Que precisamos estabelecer parâmetros para o retorno presencial, para que a direção possa defender junto ao CONSU. Relatou que a chefia do departamento de Economia questionou sobre a instrução normativa do ministério da Economia, que autoriza as pessoas com comorbidades a continuar em trabalho remoto. Relatou que na reunião com a Reitoria, esse assunto foi levantado, e que disseram acreditar que essa instrução normativa seja revogada, mas não sabem informar quando. Ressaltou que caso não seja revogada, dificultaria muito o retorno, pois temos professores e TAEs nessa situação. O professor Anderson, passou a palavra ao professor Ângelo Denadai, diretor do campus GV, para expor a situação do Campus como um todo para o possível retorno das atividades presenciais. O professor Ângelo relatou que tem notificado constantemente o gabinete da reitoria sobre os problemas enfrentados pelo campus na questão dos contratos. Ressaltou que os pontos que o preocupam são em primeiro, o ponto de que historicamente as dotações orçamentárias tem acontecido tardiamente no CAMPUS GV. Que as descentralização de recursos para as unidades orçamentárias do Campus GV só acontecem entre junho e agosto, enquanto no campus sede

elas são realizadas entre março a abril, bem como, a falta de transparência do critério utilizado para a divisão dos recursos. Ressaltou que o campus GV no momento não possui contrato de internet porque a dotação orçamentária foi realizada dois dias após o fim do contrato, inviabilizando sua renovação. Relatou que a situação do campus está complicada por causa dos atrasos de pagamento no final de 2021, e que se retornarmos repentinamente o campus poderia vivenciar o caos. Relatou que sobre a limpeza e conservação, que é necessária para sede administrativa, DCBV, NPJ e Garagem, o pagamento é feito através de pró-labore, e que a cada três meses é necessário trocar de pessoa para não caracterizar vínculo empregatício. Que essas pessoas as vezes ficam dois meses sem receber. Que até hoje não autorizaram a contratação de terceirizados para limpeza no Campus GV. Que o processo foi aberto em 2019, ficou na PROPLAN dois anos aguardando aprovação, e no final do ano passado foi autorizado, mas não houve dotação orçamentária. Relatou que o material de limpeza no campus sede é fornecido pelas empresas contratadas. Que no DCBV, checaram no almoxarifado, e pediram compra via cartão corporativo. Que demorou mais de um mês para liberar a compra, e nesse período a chefia do DCBV e diversos professores tiveram que realizar a compra do material de limpeza com recurso próprio. Que taxas diversas como por exemplo a Taxa de Resíduos Sólidos e CEMIG são pagas sempre com atraso. Informou ainda, que um dos atrasos da obra do Santa Rita, é por causa da subestação elétrica, que necessita da inspeção da CEMIG para aprovar o projeto, só que a CEMIG não realiza a inspeção porque a UFJF está inadimplente com a CEMIG. Que a UNIPAC ficou um ano e dois meses sem receber, e que o pagamento da UNIPAC é composto por aluguel e taxa condominial que era cobrada por quantitativo de alunos. Que a Proplan enviou o contrato para a Procuradoria, que solicitou a mudança da cobrança, por isso estamos a quase dois anos sem pagar a taxa condominial, que consiste em quase cinquenta por cento do valor do contrato. Que hoje estamos correndo o risco de acontecer na UNIPAC o mesmo que ocorreu na UNIVALE, porque a UNIPAC já notificou que não tem como arcar com a limpeza e os serviços, uma vez que a UFJF não paga a taxa condominial. No Pitágoras tem dois anos que a UFJF não efetua pagamento, então tem dois processos de reconhecimento de dívida, um processo ativo de 2020, um de 2021, que não sabe se foi aberto, e a questão do contrato de 2022. Que temos o agravante, de que a Obra da FAGV não avançou, a empreiteira abandonou a obra, e não se pode sequer entrar no prédio. Que por causa disso precisamos realocar a biblioteca no Pitágoras, mas como pedir isso se não temos contrato. Ressaltou que estão conversando, relatando que irão colocar no reconhecimento de dívida. Relatou que infelizmente a realidade é dura. O professor Anderson questionou se alguém gostaria de fazer alguma pergunta, inexistindo manifestações neste sentido. Informou que convidou o professor Ângelo para que possamos estar cientes da situação global do Campus GV, para entender o embasamento dos posicionamentos que possam ser tomados. Agradeceu ao professor Ângelo pela presença. O professor Anderson relatou que não sabe qual seria o rumo da discussão no CONSU a respeito do retorno das atividades presenciais, e que já foram levantadas algumas dúvidas como por exemplo se será exigido comprovante de vacinação, se a universidade vai fornecer os materiais de proteção, e o que seria aceitável ou não para esse retorno. O professor John Leno relatou que deveria ser realizado um levantamento com todas as nossas dúvidas para o retorno presencial, sobre as pessoas que possuem comorbidades, se vai existir algum tipo de opção para os alunos que também possuem comorbidades, a questão do contrato com o Pitágoras, condições que são essenciais para o ICSA para planejar o retorno das atividades presenciais. O professor Anderson relatou que concorda com o levantamento e solicitou a ajuda de todos. A professora Rosana relatou que outra preocupação que surge, pelo menos em relação ao curso de Direito, é que as turmas de primeiro período são sempre muito grandes, que são cinquenta vagas, chegando a ter turmas com sessenta alunos. Questionou que nesse caso qual seria a prioridade, o início ou o final do curso. Relatou também, que a divisão das turmas teria impacto na carga horária dos docentes, não sabendo se teria docentes para cobrir a carga horária e também espaço para as aulas de maneira satisfatória. O professor Anderson relatou que essa questão de dividir as turmas não é plausível, porque o instituto não teria força de trabalho e nem espaço. Que o quê

foi discutido seria, sendo aprovado o ensino híbrido, dividir a turma e tendo duas aulas na semana, cada aula seria com metade da turma e a outra metade de forma remota. O professor John questionou que se na hipótese de parte da turma ter aula presencial e parte remota, se seria a gravação da aula presencial, e se teria equipamento disponível para realizar a gravação. O professor Anderson relatou que essa questão ainda não foi discutida, mas que são pontos importantes de serem levantados para fazer os questionamentos nas discussões. Ficou acordada a criação de um arquivo compartilhado para o levantamento das demandas para o retorno presencial, que deverá ser preenchido pelos conselheiros no prazo de uma semana. O professor Anderson solicitou uma inversão de pauta, para discutir a norma para títulos, devido a presença do representante da comissão, inexistindo manifestações contrárias. **4) Norma de Avaliação de Títulos do ICSA:** O professor Anderson relatou que esse foi um ponto de pauta recente na reunião do Conselho, pois o instituto precisou elaborar, de forma emergencial, uma norma para a realização dos concursos que acontecerão agora no primeiro semestre. Porém, depois de aprovado a norma de títulos para professor efetivo, a UFJF publicou a norma para professores substitutos. A norma da UFJF deixa como opcional que o instituto elabore norma para professores efetivos e substitutos conjuntamente ou separadamente. Que como o ICSA havia elaborado a norma de forma emergencial para a realização dos concursos, preferiu designar uma comissão para discutir e elaborar a norma. Que a comissão apresentou a minuta, que foi enviada na convocação. O professor Anderson questionou se alguém gostaria de tirar alguma dúvida com a comissão, ou levantar algum ponto de discussão. O professor Anderson passou a palavra ao professor Denis, representante da comissão. O professor Denis relatou que a comissão propôs uma versão mais simplificada, tentando, dentro do possível, deixar bem claro os objetivos de cada item que envolve a pontuação para análise de Currículo, pensando em não gerar dúvidas tanto para a comissão, quanto para os candidatos, evitando assim recursos ou outras providências que poderiam causar transtorno aos nossos concursos. Que a comissão tentou valorizar o que hoje são os pontos mais relevantes, tentou enxugar os itens, mas sem deixar de considerar os que entendem como essenciais, adotando um mecanismo de pontuação simples, que valorize o profissional com maior qualificação, e que imponha competitividade entre os candidatos que estejam participando do concurso. A professora Rosana questionou o porquê da diferença da limitação temporal para contagem da pontuação nos artigos 4^o e 5^o, de cinco e dez anos respectivamente. O professor Denis relatou que a comissão estabeleceu uma limitação temporal que é praxe em muitos concursos, porque interessa avaliar a produção mais recente dos candidatos. Que há uma divergência nestes cinco e dez anos porque a comissão entendeu que no que diz respeito a produção científica, é mais interessante pontuar o quê o candidato tem realizado nos últimos cinco anos, porque nos interessa que essa pessoa continue publicando, continue produzindo esses produtos que são considerados importantes nas avaliações da CAPES, do MEC e também do nosso interesse. Que nos outros itens a comissão aumentou mais esse tempo porque levou em consideração que muitos dos nossos candidatos provavelmente serão recém doutores ou estarão acabando de concluir um doutorado, por exemplo, e podem ter ficado afastados da experiência docente por um período de quatro anos. Que em virtude disso, a comissão entendeu que seria interessante estender um pouco mais o prazo, para que não deixasse de pontuar experiências que são importantes, como experiência profissional na área de atuação, e que se considerasse apenas cinco anos, devido ao tempo dedicado ao mestrado e doutorado, corria o risco de não pontuar essa experiência. A professora Rosana questionou que pela justificativa de colocar dez anos na atividade profissional, se não seria interessante ampliar também esse espaço para dez anos na questão da publicação científica, ainda que conte por exemplo com uma pontuação um pouco menor nesse período do sexto ao décimo ano, para manter um paralelismo, pensando também em alguém que fez o mestrado, o doutorado, estava num ritmo de produção e que, de repente, vai para o mercado de trabalho e acaba diminuindo ou não produzindo tanto, volta a produzir mas as vezes existe retorno mais demorado das revistas, de até mais de um ano para efetiva publicação científica. O professor Denis relatou que a comissão entende que cinco anos seja

um prazo adequado para publicação científica, mas que pode-se fazer ajuste nesse prazo. Porém, não acha interessante fazer pontuações diferentes para publicações mais antigas e mais recentes, porque torna o modelo muito mais complexo, e pode levar a situações que possa divergir e acabarem resultando em recursos. Que partindo do principio de que a comissão tentou estabelecer um modelo que fosse o mais pratico, mais objetivo possível, evitando interpretações diversas, a comissão defende o modelo de pontuação mais simples sem diferenças entre publicações mais recentes e mais antigas. O professor Anderson questionou se alguém teria mais alguma colocação, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson sugeriu a inclusão no artigo 5º de que é vedado a contagem de atividades realizadas de forma concomitante, pois está previsto na norma da UFJF, e evitaria problemas futuros. Questionou se alguém gostaria de fazer algum destaque. A professora Rosana sugeriu que no artigo 4º a limitação temporal fosse de dez anos. O professor Anderson encaminhou para manutenção dos cinco anos. Questionou se alguém seria contrário quanto a constar no artigo 5º que é vedado a contagem de atividades concomitantes, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação, via enquete, para aprovação do destaque da limitação temporal no artigo 4º, se seria de cinco ou dez anos, sendo aprovada a limitação temporal de dez anos, com seis votos favoráveis, três votos favoráveis para cinco anos e três abstenções. O professor Anderson procedeu a aprovação da norma, via enquete, que foi aprovada com onze votos favoráveis e uma abstenção. **5) Pedidos de Prorrogação de Afastamento de Professores (doutorado):** **5.1) Afastamento Professor Renato Antônio de Almeida, da Administração:** O professor Anderson questionou se alguém teria alguma dúvida em relação ao processo do professor Renato, inexistindo manifestações nesse sentido. **5.2) Afastamento Professor Marconi Silva Miranda, da Economia/Matemática:** O professor Anderson questionou se alguém teria alguma dúvida em relação ao processo do professor Marconi, inexistindo manifestações nesse sentido. **5.3) Afastamento Professor Daniel Nascimento Duarte, do Direito:** O professor Anderson questionou se alguém teria alguma dúvida em relação ao processo do professor Daniel, inexistindo manifestações nesse sentido. O professor Anderson procedeu a votação, via enquete, para aprovação em bloco das prorrogações dos afastamentos dos professores Renato, Marconi e Daniel, que foram aprovadas por 11 votos favoráveis e uma abstenção. Em seguida, não havendo outros assuntos a serem tratados o diretor em exercício do ICOSA, professor Anderson de Oliveira Reis, declarou encerrada a sessão, e para constar eu, Fabiana Silva de Oliveira, Assistente em administração, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes.

Governador Valadares, 26 de janeiro de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Silva de Oliveira, Servidor(a)**, em 05/05/2022, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 05/05/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel Coelho, Servidor(a)**, em 06/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Siman Rodrigues Filgueiras, Servidor(a)**, em 06/05/2022, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ribeiro Felisberto, Professor(a)**, em 06/05/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Schirley Maria Policario, Coordenador(a)**, em 06/05/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rodrigues, Professor(a)**, em 09/05/2022, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Gonçalves Taveira, Professor(a)**, em 09/05/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alisson Silva Martins, Chefe de Departamento**, em 09/05/2022, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **John Leno Castro dos Santos, Coordenador**, em 09/05/2022, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Carvalho Moreira, Chefe de Departamento**, em 29/06/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0768555** e o código CRC **1FF58595**.